



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 25.02.2011**

01. Início às _____ horas.
02. Em cumprimento ao inciso II do art. 60, do Regimento Interno da Câmara, solicito do 2º Secretário, Vereador Naurides Gadelha de Almeida, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
03. Havendo número legal, de acordo com artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura a se realizar neste dia 25 de fevereiro de 2011, para a 2ª Discussão e Votação das seguintes matérias:
 - Proj. de Lei nº 010/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1095, na forma que indica;
 - do Proj. de Lei nº 011/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências.
04. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Naurides Gadelha, 2º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.
05. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 2º Secretário, Vereador Naurides Gadelha proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.
06. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:

■ _____



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- _____
- _____
- _____

12. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.

- 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 010/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1095, na forma que indica;

- 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 011/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 25/02/2011



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

SECRETARIA

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
